



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 637 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de recurso Federal Referente a Assistência Financeira emergencial da Portaria GM/MS 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 3.718.244,00 (três milhões setecentos e dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais), para o município de Vila Rica, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu nº 018 de 04 agosto de 2023, que propõe a aprovação da proposta de recurso Federal referente a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Proposta Nº 11310662000123001, no valor total de **R\$ 2.018.000,00** (dois milhões e dezoito mil reais), para o município de Vila Rica, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu nº 019 de 04 agosto de 2023, que propõe a aprovação da proposta de recurso Federal Referente Aquisição de Unidade Odontológica móvel, Proposta Nº 11310662000123008, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil e



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de Vila Rica, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

X- A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu nº 020 de 04 agosto de 2023, que propõe a aprovação da proposta de recurso Federal Referente a Assistência Financeira emergencial para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Básica, Proposta Nº 11310662000123002, no valor total de R\$ 299.295,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e cinco reais), para o município de Vila Rica, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

XI- A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu nº 021 de 04 agosto de 2023, que propõe a aprovação da proposta de recurso Federal Referente a Assistência Financeira emergencial para de Reforma UBS porte I, Proposta Nº 11310662000123006, no valor total de R\$ 487.407,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sete reais), para o município de Vila Rica, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso;

XII- A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu nº 022 de 04 agosto de 2023, que propõe a aprovação da proposta de recurso Federal Referente a Assistência Financeira emergencial para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Atenção Especializada, Media Complexidade, Proposta Nº 11310662000123011, no valor total de R\$ 399.917,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e dezessete reais), para o município de Vila Rica, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

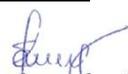
Art. 1º Aprovar a proposta de recurso Federal Referente a Assistência Financeira emergencial da Portaria GM/MS 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 3.718.244,00 (três milhões setecentos e dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais), para o município de Vila Rica, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2ª As propostas de solicitação do recurso federal referente a conforme a Portaria GM/MS nº 544, estão descritas abaixo:

Proposta Nº	Unidade /Objeto	Valor
11310662000123001	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 2.018.000,00
11310662000123008	Aquisição de Unidade Odontológica móvel	R\$ 513.625,00
11310662000123002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Básica	R\$ 299.295,00
11310662000123006	Reforma UBS porte I	R\$ 487.407,00

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 2 de 3


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

11310662000123011	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Atenção Especializada, Media Complexidade	R\$ 399.917,00
Total		R\$ 3.718.244,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174824451
53
Dados: 2023.08.29
11:45:16 -04'00'

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT